

## DELIBERAÇÃO

O Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP delibera:

1 – São aditados ao ponto 9 do Anexo I do Despacho n.º 10991/98 (2ª Série), de 29 de Junho, relativo aos cursos de formação e de actualização de instrutores, o ponto 9.4, com a seguinte redacção:

- 9.4 – Protecção do ambiente
- 9.4.1 – Condução económica
- 9.4.2 – Ruído e emissão de poluentes atmosféricos
- 9.4.3 – Poluição do solo

2 – É alterado o ponto 11 do Anexo III do Despacho descrito no ponto anterior, que passa a ter a seguinte redacção:

“11 – Condução económica e ecológica, tendo em conta as rotações por minuto, a utilização correcta da caixa de velocidades, travagem e aceleração.”

3 - São aditados ao ponto 6 do Anexo IV do mesmo Despacho, o ponto 6.3, com a seguinte redacção:

- 6.3 – Protecção do ambiente
- 6.3.1 – Condução económica
- 6.3.2 – Ruído e emissão de poluentes atmosféricos
- 6.3.3 – Poluição do solo

4 – É alterado o ponto 6.5 de A) Segurança Rodoviária e Psicologia, de I – Teoria de Condução, do Anexo ao Despacho n.º 21878 (2ª Série), de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5039/2006 (2ª Série), de 6 de Março, relativo à formação, avaliação e actualização de examinadores, que passa a ter a seguinte redacção:

- 6.5 – Protecção do ambiente
- 6.5.1 – Condução económica
- 6.5.2 – Ruído e emissão de poluentes atmosféricos
- 6.5.3 – Poluição do solo

5 – É alterado o ponto 11 de III – Prática de Condução, do Anexo ao Despacho descrito no ponto anterior, que passa a ter a seguinte redacção:

“11 – Condução económica e ecológica, tendo em conta as rotações por minuto, a utilização correcta da caixa de velocidades, travagem e aceleração.”

6 - É revogado o ponto 6.6 de A) Segurança Rodoviária e Psicologia, de I – Teoria de Condução do Anexo ao Despacho descrito no ponto 4.

14 de Agosto de 2008